



Administração Popular 93/95

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

= L E I Nº. 1.871/93 =

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO ".

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a atual estrada que liga o Restaurante de Propriedade do Sr. Andreino Moreto ao Barramar Praia Hotel, a denominação de AVENIDA ATLÂNTICA.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 23 de Setembro de 1993.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, 23 de setembro de 1993.

MRFS/mumo.

MARCOS ROBERTO LONBECA DOS SANTOS

Rua Getúlio Vargas, s/nº - Tel.: (027) 762-1112 - Tel/fax: (027) 762-1599 - Conceição da Barra - Espírito Santo - CEP 29960-000